



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000157/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 24/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua José Pereira dos Reis", a "Atual RUA C, situada no Bairro Santa Rita"

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº. 9504, de 26 de maio de 1999: "PASTOR E LÍDER COMUNITÁRIO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM